



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 –
URBS*

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital de Chamamento Público n.º 001/2023 – URBS, para Acordo de Cooperação Técnica Visando a Demonstração Operacional de Ônibus Elétricos** no Município de Curitiba.

A manifestação de interesse e entrega da proposta deverá ser encaminhada no período de 00h00 do dia 1º de dezembro de 2023 até às 23h59 do dia 1º de março de 2024, através do e-mail protocolourbs@urbs.curitiba.pr.gov.br ou presencialmente, no mesmo período acima, de segunda a sexta-feira das 12h30 às 18h30, no seguinte endereço: Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Jardim Botânico – Curitiba/PR. – Rodoferroviária, Prédio Central da URBS.

O EDITAL completo está disponível no site www.urbs.curitiba.pr.gov.br.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 28 de novembro de 2023.

Ogney Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

PORTARIA Nº 752

Concede pensão a TEREZA DE FRANÇA DA LUZ

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 4º da Lei Complementar nº 133, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento nos arts. 20, 24 e 27 da Lei Complementar nº 133/2021, baseado no Protocolo nº 08-012590/2023,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de maio de 2023, pensão por morte do servidor LEANDRO DA LUZ, matrícula nº 18.926, aposentado pela portaria nº 340/1996, sem os benefícios de isonomia e paridade, sendo R\$ 2.398,68 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) o valor total da pensão à dependente:

I - De forma vitalícia a TEREZA DE FRANÇA DA LUZ, na condição de cônjuge, na cota-parte de 100% (cem por cento).

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 578

Designa o servidor Willian James Evangelista como gestor e a servidora Anna Paula Hoeltgebaum da Costa Beskorovaine como suplente.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 655 de 10/10/2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.